



## EDITAL Nº 008/2017-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais n.ºs 174/2013-PRH, 279/2013-PRH e 228/2014-PRH, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, realizado de conformidade com o **Edital n.º 174/2013-PRH** para aceite de vaga.

2. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, classificados nos Concursos Públicos para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, realizados de conformidade com os **Editais n.ºs 279/2013-PRH, 228/2014-PRH**, para aceite de vaga.

3. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, para a função de **Psicólogo**, realizado de conformidade com o **Edital n.º 279/2013-PRH** e Homologado *sub judice* por meio da Resolução n.º 7730-SEAP, de 23/11/2016, em determinação judicial constante no Mandado de Segurança n.º 1.343.312-6, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para aceite de vaga.

4. O(s) candidato(s) convocado(s) deve(rão) comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco P-03, subsolo da Biblioteca Central, telefone (44) 3011-5103, no Campus Universitário, em Maringá-PR, munido(s) de documento original de identificação, para aceite de vaga. Ou encaminhar por escrito a Declaração de Aceite de Vaga, no período de **20/01/2017 a 03/02/2017 no horário das 9h às 11h e das 14h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira exceto sábados, domingos e feriados**.

5. O candidato que deixar de comparecer na PRH/RES ou deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perde automaticamente a vaga, não sendo permitida a reclassificação.

6. Declarado o aceite pela vaga, o candidato será encaminhado ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 02, 1º andar, tel. (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039 para instrução quanto à realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

7. Os exames de auxílio diagnóstico são:

Hemograma	Para todos os convocados.
Plaquetas	
Urina I	
Glicose	
Colesterol	
Triglicerídeos	
HDL-colesterol	
LDL-colesterol	
Raio X de tórax P. A com laudo	



TSH	Para os convocados com idade acima de 45 anos.
Creatinina	
Anti-HCV	Para Médico (especialidades).
Anti-HBS	

8. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico os convocados deverão agendar horário com o SESMT/UEM, localizado no Campus Universitário de Maringá, bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.

9. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

10. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **20 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

10.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

11. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelos convocados, à RES.

12. Os convocados deverão informar à RES, por meio do telefone (44) 3011-5103 ou pelo correio eletrônico [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

13. Após a avaliação médica admissional os convocados deverão encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

14. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional (CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

15. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(s) convocado(s) será(ão) automaticamente excluído(s) do concurso público.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 008/2017-PRH**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

**Edital 174/2013-PRH – Técnico Administrativo**

Candidato	RG	Classificação
DIOGO SILVA CASAGRANDE	9.444.058-0/PR	89º lugar
MARCOS DANIEL INSAURRALDE	13.161.857-3/PR	90º lugar

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

**Edital 279/2013-PRH – Médico (Clínica Médica)**

Candidato	RG	Classificação
AMANDA SAMPAIO MANGOLIM	8.732.694-2/PR	12º lugar

**Edital 279/2013-PRH – Psicólogo**

Candidato	RG	Classificação
KELLY KARINA FIOMARI	33.854.246-2/SP	1º lugar
JHAINIEIRY CORDEIRO FAMELLI FERRET	4.668.527-0/PR	2º lugar

**Edital 228/2014-PRH – Médico (Ortopedia e Traumatologia)**

Candidato	RG	Classificação
LUCAS VINICIUS DE ANDRADE	8.099.604-7PR	7º lugar